



Itens 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 33 e 34 – **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.521.989/0001-30;

Itens 25 e 31 - **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.130.979/0001-79;

Item 30 - **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.888.187/0001-72.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:3761DFF6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.37495.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 056/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.37495.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos odontológicos – parte 2**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, sagrando-se vencedoras as empresas:

Itens 01 e 06 – **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.999.842/0001-46;

Itens 02, 04, 07 e 09 – **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

Item 05 - **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.482.591/0001-53;

Item 10 – **BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.284.338/0001-83;

Itens 08 e 14 – **CMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.444.829/0001-90;

Item 11 – **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.103.721/0001-95;

Itens 15 e 16 – **DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.267.668/0001-50.

Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**\*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:09711CA7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 8727279  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0249/2025. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.63611/2025.**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0249/2025, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM 52, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.63611/2025).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

**DO OBJETO:** O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº. 52, conforme especificações:

**ITEM 52 - MODELO DO ITEM REGISTRADO: GELADEIRA DUPLEX**, frost-free, de no mínimo 411 litros, duplo gavetão de frutas e verduras; porta ovos interno e removível, 220V, porta e gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas: (axlpx) 1850 x 698 x 698, cor: branca, garantia mínima de 12(doze) meses. Faixa de classificação “a” no consumo de energia, com certificação. Catmat aproximado: 431080 – **MARCA/MODELO: MIDEA / MD-RT580MT**

**ITEM 52 - MODELO DO ITEM SUGERIDO: GELADEIRA DUPLEX**, frost-free, de no mínimo 411 litros, duplo gavetão de frutas e verduras; porta ovos interno e removível, 220V, porta e gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas: (axlpx) 1850 x 698 x 698, cor: branca, garantia mínima de 12(doze) meses. Faixa de classificação “a” no consumo de energia, com certificação. Catmat aproximado: 431080 – **MARCA/MODELO: MIDEA / MDRB593FG**

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993 e **Processo Administrativo nº. 12500.63611/2025**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 0249/2025.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente

Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC  
Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:5384980A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 010/2025. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3700.46043/2023.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR** e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO PONTAL DA BARRA - AAPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.256.174/0001-88.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem por objetivo **“FOMENTAR A RETOMADA DO TURISMO NO BAIRRO**

**PONTAL DA BARRA**”, promover e divulgar o bairro Pontal da Barra, como destino turístico artístico, cultural e gastronômico, consolidando como núcleo do artesanato regional, trazendo melhoria na renda e desenvolvimento local.

**DO VALOR:** O Valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTUR; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 37002 - COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; **AÇÃO:** 23.695.0008.2146 – VIABILIZAR A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ; **SUBAÇÃO:** 214609 - VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, DO DESTINO MACEIÓ; **NATUREZA DE DESPESAS:** 33.50.43 – SUBVENÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000000 – RECURSO PRÓPRIO.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Junho de 2025.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

**EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CE802EFC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo:** 5800.7823.2025

**Interessado:** GERENCIA DE DEMANDA EXCEPCIONAL (FARMAC)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA A EMPRESA PRÓ SAÚDE REFERENTE À OF Nº. 167/2024

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.676.370/0001-55**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.7823.2025** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na execução da Ata de Registro de Preços nº 036/2024 (Pregão Eletrônico nº 315/2023), firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Alega o setor interessado, conforme narrativa dos autos, o descumprimento na entrega dos produtos constantes na Ordem de Fornecimento nº 167/2024.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

**EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Membro CPASA / ALICC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**048D362C

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 060/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa VI

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 26/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o **Processo Administrativo nº 12700.55368/2025**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

**CONDIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 052 que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDCA, publicada em 13 de junho de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa VI, GERLANE SILVA DE OLIVEIRA**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, situada na Av. Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, devido o afastamento por **FÉRIAS** do Conselheiro Tutelar **FERNANDO DOS SANTOS FREITAS**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

**THAÍS MENDES CAVALCANTE**

Presidente do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2BA04028

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
MACEIÓ - CMAS  
RESOLUÇÃO Nº. 048/2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 16/06/2025,

**RESOLVE,**